



PREFEITURA DE
ACOPIARA
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL N° 2006 de 18 de Agosto de 2020.

Denomina de AMÉRICO GONÇALVES DA COSTA DA SILVA, parte da Rua Manoel da Silva Leal com início da CE 377 até o cruzamento da rua Raimundo Mariano no distrito de São Paulinho, em Acopiara-Ce e dá outras providências.

O PREFEITO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada de AMÉRICO GONÇALVES DA COSTA DA SILVA, parte da Rua Manoel da Silva Leal com início da CE 377 até o cruzamento da rua Raimundo Mariano no distrito de São Paulinho, em Acopiara-Ce e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, aos 18 de Agosto de 2020.


Antônio Almeida Neto
Prefeito Municipal de Acopiara